

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL
Ata da reunião 03/2023

A reunião 03/2023, da Câmara Temática de Qualidade Ambiental - CTQA, com o objetivo de deliberar sobre a revisão da Resolução CEMA nº 110/2021, de acordo com o disposto no Artigo 19, Parágrafo Único: "a cada 02 (dois) anos, ou sempre que necessário, será revisada a presente Resolução pelo CEMA" foi realizada em 31 de maio de 2023 a partir das 9:00h, por videoconferência, inicialmente presidida por José Rubel – Secretário Executivo do CEMA, satisfeito o quórum necessário e iniciada a reunião. Presentes na reunião: Ana Marcia A. Nieweglowski, Eduardo Cartaxo e Alex Justus da Silveira (SEDEST/CEMA); Paulo Pizzi (ONG Mater Natura), Ivonete Chaves, Rossana Baldanzi e José A. Vialich(IAT); Juliana Simião (AMUSEP – PROAMUSEP); Letícia Uba da Silveira Maraschin, Lucas Cavassin (CAOPMAHU/MPPR); Marcos (Thiesen – Fiep); Maria Silvia Cebulski (SMA Londrina); Gabriel de Menezes Trevisan; Sergio Oliveira dos Santos; Tiago Ferreira (SMA Guarapuava); Jose Roberto Francisco Behrend (AGB-RM); Lívia Goulart (SMA Fazenda Rio Grande); Renan Zakaluk de Souza (DLA- Instituto Ambiental de Maringá); Helder Nocko (CREA/PR); Flávia Hacke e Diógenes Menon (SEMMA-SJP); Mariana Druszcz (SEMMA Paranaguá); Fernando Bunn (SMMA Quatro Barras); Geraldo Farias (SECID-Paranacidade). Foi informado à Câmara Temática de Qualidade Ambiental (CTQA) da finalização do Grupo de Trabalho de Áreas Contaminadas e da urgência de encaminhamento da mesma para análise da CTQA e encaminhamentos regimentais. Passando à pauta específica da reunião foram passadas aos presentes as contribuições recebidas dos municípios e membros da câmara: Paraná Cidade; Maringá (apresentou na reunião), Fazenda Rio Grande, Guarapuava; Pinhais e Araucária. A discussão ponto a ponto das propostas recebidas foi iniciada, mas devido ao conteúdo extenso e muitas vezes confuso, foi solicitado aos presentes que sejam encaminhadas ao email do CEMA (cema@sedest.pr.gov.br) até o dia 30/06/2023, as propostas de revisão em destaque editadas sobre o texto da Resolução vigente, individualizadas por cada propositor (município ou membro da CTQA). Essas propostas serão encaminhadas para o IAT para avaliação. Após a avaliação do IAT, esta retornará à CTQA para continuidade da discussão. Foi marcada a próxima reunião da CTQA para o dia 20/06/2023 iniciando às 9h00 por vídeo conferencia e para esta a pauta será a apresentação da minuta de Resolução de áreas contaminadas. O Secretário Executivo enalteceu a valiosa participação de todos e declarou encerrada a reunião.